

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 019/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 019/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá Nova Redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.099/2015 que Redefiniu o Perímetro Urbano do Município de Selbach/RS, sendo Distrito 01 – a Sede e o Distrito 02 – Arroio Grande e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa redefinir o Perímetro Urbano da Sede do Município, aumentando de 4.548.367,01 m² para 4.556.275,04 m². O referido aumento do perímetro urbano foi devidamente autorizado pelo Conselho do Plano Diretor conforme Ata nº 01/2015.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 23 DE MARÇO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 019/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de março de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR